



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

DECRETO Nº 008 de 25 de Maio de 2016

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 25/05/2016  
Arromvelly  
Visto

**“DISPÕE SOBRE FERIADO E  
PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA NAZARÉ/MT E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso/MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado FERIADO nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT no dia 26 de Maio de 2016,

**Art. 2º** - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT no dia 27 de Maio de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, aos Vinte e Cinco dias do mês de Maio de 2016.

  
**Ademar Matias dos Reis**  
Presidente